



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
29/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA D. M.
FERREIRA AMORIM, NA FORMA ABAIXO:**

Processo: 23111.032189/2015-32

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n° 2110364 - SSP/PI, CPF n° 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: D. M. FERREIRA AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n° 11.495.792/0001-39, com sede na Rua Barroso, 569/B, Centro, CEP 64.001-130, Teresina - PI, Fone (86) 8842-9200, neste ato representada pela Senhora **DIVA MARIA FERREIRA AMORIM**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 1.040.605 – SSP/PI e CPF n° 614.597.553-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do contrato n° 29/2014, levando em consideração o exposto em suas Cláusulas Sexta e Décima Primeira e o processo UFPI n° 23111.032189/2015-32.

Fundamentação Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei n° 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 23/04/2016 a 23/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor anterior da contratação que era de R\$ 16.572,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais), passará para **R\$ 18.732,17** (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato e Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M de 1,1303507 (Valor Percentual de 13,0350700 %) referente ao período de maio de abril/2014 a janeiro de 2016.

